



## CARTA CONVITE 06.2025

### ESTADO: CEARÁ

O Instituto Terre des Hommes Brasil (TdH Brasil), associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.920.466/0001-57, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, sala 1203, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP: 60.135-203, vem, por meio desta, **publicizar o Processo de Seleção e Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria no Projeto “Adolescentes e jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil”**. O referido projeto tem os seguintes objetivos específicos:

1. Construir a Coalizão (Rede) Fortaleza, que funcionará como grupo-modelo, reforçando as capacidades profissionais e organizacionais para motivar mais jovens para o envolvimento com as pautas ambientais.

*Obs: Com a implementação do ano 1 do Projeto, a Coalizão (Rede) foi criada e intitulada Rede Ambiental de Valorização de Ecossistemas em Restauração (REAVER).*

2. Expandir a REAVER objetivando melhorar a saúde ambiental em 4 estados do Nordeste (Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte) do Brasil.

3. Desenvolver atividades pedagógicas participativas de educação ambiental em 12 escolas de Fortaleza para disponibilizar como modelo para outras escolas;

4. Formar jovens multiplicadores para dar continuidade à REAVER a longo prazo e de forma sustentável.

A presente Carta Convite insere-se no âmbito da parceria mantida pela TdH Brasil com a Kindernothilfe (KNH) e o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), tendo por objetivo a contratação de consultoria para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Objetivo 3 acima mencionado, conforme as condições estabelecidas neste documento, em observância aos fundamentos, princípios e demais disposições legais aplicáveis.

1. **Número de vagas:** Total de 01 (UMA) vaga para prestação de serviços presencial na cidade de Fortaleza, no Ceará.

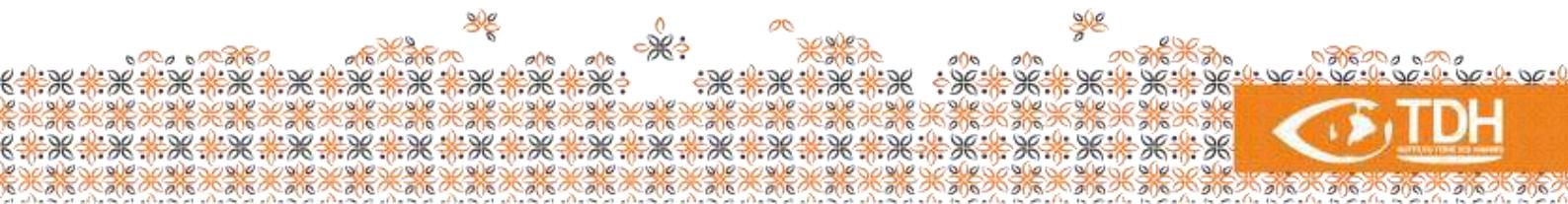
2. **Cronograma de Execução:**

a) **Divulgação:** 18/12/2025

b) **Limite para Candidatura/Complementação de Inscrição:** 08.01.2026

c) **Análise da documentação:** 09.01.2026

d) **Convocação para as entrevistas:** 09.01.2026



- e) **Entrevistas:** 12.01.2026
- f) **Divulgação do resultado:** 14.01.2026
- g) **Recursos:** 15.01.2026
- h) **Homologação:** 16.01.2026
- i) **Início previsto das atividades:** 02.02.2026

### **3. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:**

- a) Análise Documental – mediante as comprovações;
- b) Entrevista presencial ou virtual com integrantes da equipe de TdH Brasil nos dias e horários previamente agendados. As entrevistas tratarão sobre as motivações dos participantes nas atividades do Projeto “Adolescentes e jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil”, experiências com articulações e protagonismo juvenil, entre outros temas transversais importantes para o projeto e para os participantes.
- c) Homologação do resultado pelo Instituto Terre des Hommes Brasil, divulgado por e-mail aos participantes.

### **4. Condições e benefícios:**

- a) Trabalho presencial;
- b) Contraprestação de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por entrega de produtos, já incluindo despesas com deslocamento;
- c) Respeitar as políticas de TdH Brasil.

### **5. Atribuições:**

- a) **Atividade principal:** Prestação de assessoria ao Projeto visando à obtenção do Selo de Escola Sustentável em 11 escolas acompanhadas pelo Projeto.
- b) **Principais atividades:** a) Elaborar o plano de trabalho; realizar visitas quinzenais às 11 escolas; prestar suporte à sistematização e organização das fontes de verificação; elaborar relatórios mensais detalhados sobre a situação das escolas, com projeção da pontuação a ser alcançada; apoiar a equipe do Projeto Saúde Ambiental.

### **6. Requisitos mínimos obrigatórios:**

- a) Possuir CNPJ ativo, inclusive na modalidade MEI;
- b) Residir no município de Fortaleza;
- c) Contar com equipe com formação de nível superior nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Naturais;
- d) Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano em atividades desenvolvidas junto a escolas, por meio de certificados, atestados, declarações e/ou portfólio(s).

### **7. Das Condições de Exclusão do Processo Seletivo:**

Será excluído do Processo Seletivo a empresa que:

1. Não observar as disposições deste edital;
2. Não se adequar às condições de participação;
3. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

#### **8. Da vigência do contrato:**

O contrato terá vigência do contrato de prestação de serviços é de 02.02.2026 a 31.10.2026

#### **9. Políticas Internas e Proteção de dados:**

A pessoa jurídica selecionada deverá observar e respeitar, em sua integralidade, todas as Políticas Internas da Tdh, assim como a Lei Geral de Proteção de Dados, assumindo o compromisso de respeito à Privacidade e Segurança dos dados aos quais terá acesso e devendo assinar o Termo de Compromisso de Proteção de Dados, se selecionado(a).

#### **10. Da Natureza da Prestação de Serviços e da Inexistência de Vínculo Empregatício**

A prestação de serviços objeto desta contratação será realizada de forma autônoma, pela pessoa jurídica selecionada, que atuará com plena independência técnica, administrativa e operacional, inexistindo qualquer relação de subordinação jurídica, pessoalidade, habitualidade ou exclusividade em relação à TdH Brasil.

A remuneração devida estará estritamente vinculada à entrega dos produtos e resultados previstos, conforme condições estabelecidas neste instrumento, não caracterizando pagamento de salário ou contraprestação típica de relação trabalhista.

Em nenhuma hipótese a presente contratação implicará reconhecimento de vínculo empregatício, relação trabalhista, previdenciária ou equiparada, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica contratada o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes de sua atuação.

#### **11. Considerações gerais:**

- a) A pessoa jurídica que for selecionada deverá apresentar o comprovante de abertura no Cadastro de Pessoa Jurídica/Microempreendedor Individual – MEI, essencial para contratação e recebimento da contraprestação;
- b) As despesas com deslocamento para atividades serão custeadas pelo projeto;

- c) As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar currículo e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para [seletivo@tdhbrasil.org](mailto:seletivo@tdhbrasil.org), com o assunto: "Assessor(a) Carta Convite 06.2025".

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Antonio Renato Gonçalves Pedrosa  
Presidente de TdH Brasil